PORTARIA Nº 030/2021

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FORUM Rodolfo Aureliano – Afogados da Ingazeira, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2021.

- **José Valdir Xavier de Queiroz** – Matrícula nº 0825-1
- **Eneilda Queiroz Lacerda Veloso** – Matrícula nº 337-1
- **Francisca Maria da Conceição** – Matrícula nº 5215-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 04 de janeiro de 2021.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 04/01/2021
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210414173029.pdf
assinado por: idUser 83